



GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0022/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0058/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0022/2026, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0058/2026, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Geral, e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: LUZIA SOARES DA SILVA, CNPJ nº 07.109.710/0001-01, no valor total R\$ 63.729,68 (Sessenta e Três Mil e Setecentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavo), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COPA E COZINHA, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura - PB, 20 de agosto de 2026

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



PREFEITURA DE
BOA VENTURA
TRABALHO QUE TRANSFORMA